



1945-08/11/2022 - 10/18



Município de Belém  
Câmara Municipal  
Gabinete do Vereador Allan Pombo

Projeto de Lei nº \_\_/2022.

Cria a vedação a exigência de autorização do cônjuge ou companheiro para utilização de método contraceptivo de longa duração não cirúrgico, e dá outras providências.

Art. 1º - A rede pública e particular de saúde ficam vedadas de exigirem autorização do cônjuge ou companheiro, para utilização de método contraceptivo de longa duração não cirúrgicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ALLAN POMBO**  
**VEREADOR - PDT**  
**LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA**



Município de Belém  
Câmara Municipal  
Gabinete do Vereador Allan Pombo

---

## JUSTIFICATIVA

Conforme noticiado amplamente pela grande mídia, agentes de saúde têm exigido autorização do cônjuge ou companheiro de mulheres que busquem utilizar algum método contraceptivo de longa duração. Tal fato tem se repetido na rede pública de saúde e também na particular.

Essa exigência fere direitos fundamentais garantidos a todos os cidadãos, mas quando tais violências são cometidas contra mulher torna-se ainda pior, pois historicamente mulheres vêm sendo privadas de exercer autonomia sobre o próprio corpo.

Ser mãe é uma missão nobre que foi conferida, mas a todas as mulheres, porém, cabe a cada uma delas decidir quando irão exercer esse papel ou se não desejam fazê-la, e é papel do Estado aparar as escolhas dessas mulheres.

Quando se trata de métodos de intervenção que gerem a esterilização, é importante que ambos participem da tomada de decisão pela família, sendo para mulheres ou homens.

Diante a importância deste tema, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse projeto.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**ALLAN POMBO**  
**VEREADOR - PDT**  
**LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA**